



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

## **LEI MUNICIPAL Nº 5.290, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

- Dispõe sobre a denominação de **José Carlos de Almeida a Rua 11 (onze) do Loteamento Residencial Jardim Água Branca.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **José Carlos de Almeida** a rua 11 do loteamento Residencial **Jardim Água Branca**.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de Setembro de 2018

**MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/09/2018  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 557/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí).  
(Autoria do Vereador Valdeci Antonio de Proença)